



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 02/2025/CTEC/SUP/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 19 de Fevereiro de 2025

LOCAL: Sala de Reuniões GEP CONECTA

HORÁRIO: 10 Horas

PARTICIPANTES:

| NOME | CARGO |
|--|--|
| Luana Ribeiro Ferreira, como presidente | Fisioterapeuta da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente |
| Lívia Helena de Moraes Pereira, como vice-presidente | Enfermeira da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente |
| Raquel Bessa Ribeiro Rosalino | Enfermeira Gerente de Risco Sanitário |
| Carlos Batista Miranda Neto | Chefe do Setor de Engenharia Clínica |
| Maria Paula Custódio Silva | Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde |
| Patrícia Afonso Regino | Presidente da Comissão de Padronização |
| Fernanda América da Silva Moraes | Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoque |
| Alessandra Maria de Andrade | Chefe da Unidade de Planejamento e Controle de Estoques |
| Bruno Pacheco Resende | Assistente Administrativo da Unidade de Planejamento e Controle de Estoques |
| Arnaldo José Custódio Neto | Enfermeiro Responsável Técnico da Central de Equipamentos HC/UFTM |
| Glauciane Maria de Araújo Sarmiento e Lopes | Enfermeira da Hemodinâmica HC-UFTM |
| Andrea Silva Dutra Tirones | Chefe da Unidade do Sistema Urinário |
| Celso José Silva Júnior | Farmacêutico |
| Eliane Cristina Elias Vieira | Farmacêutica |
| Márcia Borges de Lima Félix | Assistente Administrativo da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente |

Abertura e Pautas da Reunião:

Pautas da Reunião

Desabastecimento
Produtos notificados – Queixa técnica
Produtos/materiais em monitoramento
Manutenção Preventiva
Elaboração no manual de Tecnovigilância
Publicação do Regimento Interno do Comitê

Desenvolvimento

Desabastecimento

Luana apresenta os produtos em desabastecimento no hospital:

| Desabastecimento | |
|--|---|
| Cilindro de O2 e ar comprimido para babypuff | |
| Conexão para babypuff | |
| Colchão de silicone para biliberço | |
| Abocath 20 e 22 | ✓ |
| Three way | ✓ |
| Cloreto de sódio 0,9% | |
| Curativo hidrogel | |
| Curativo petrolatum | ✓ |
| Insulina | ✓ |
| VM de transporte | |
| Cadeira de banho | |

Luana – Foi realizada uma reunião para discutir a aquisição de cilindro de O² e ar comprimido para babypuff. O HC/UFTM possui os cilindros de O² compatíveis com o equipamento. Foi acordado que estes cilindros finos serão dispensados para o Bloco Cirúrgico (BC). Luana questiona sobre os cilindros de ar comprimido.

Eliane diz que o contrato é para 3 meses, mas não foi possível inserir o aditivo no contrato.

Carlos informa que foi inserido o aditivo, depois de uma revisão no descritivo do produto, foi feito o pedido de 5 unidades de conexão mais os cilindros de ar comprimido em comodato, aguardando assinatura.

Luana informa que chegaram novos berços aquecidos que fazem a função de fototerapia e questiona sobre a entrega dos colchões de silicone para os biliberços antigos.

Carlos diz que os colchões de silicone chegaram também, apenas ainda não conseguiu fazer a entrega nas unidades.

Luana refere que o desabastecimento de abocath 20 e 22 e three way foi regularizado. Quanto ao cloreto de sódio 0,9%, foram notificados 2 lotes com diferentes queixas-técnicas.

Eliane relata que vão chegar muitas unidades dessa marca, mas vai passar para o fornecedor as

queixas relacionadas a esses dois lotes.

Luana reporta que o curativo hidrogel está em falta.

Celso coloca que as novas unidades adquiridas ainda não chegaram e eles adequaram para o descritivo que é da sede, em forma de bisnags de 30gr.

Fernanda relata que foram encontradas mais de mil unidades do curativo com petrolatum da marca curatex no almoxarifado e não se sabe se o produto está em condições de uso, mas vai enviar uma amostra para ser testada. Segundo ela, chegaram 1.400 unidades da marca curity, que já foi notificada pela equipe e ainda falta chegar 1.500 unidades dessa mesma marca. Antes de chegarem as últimas unidades, Fernanda solicita um parecer técnico para saber se pode ser realizada a aquisição completa.

Patrícia refere, que muitas vezes, o desvio de qualidade só aparece com o uso contínuo do produto.

Luana informa a aquisição de 30 frascos de insulina, que serão enviados pelo estado.

Acerca dos ventiladores de transporte, Arnaldo informa que precisam ser carregados por no mínimo duas horas e solicita o prazo de duas horas e meia para devolução pela equipe. O HC/UFTM conta com 10 aparelhos, alguns são disponibilizados com cabo para carregamento, outros não.

Luana sugere a elaboração de uma rotina para a devolução do ventilador de transporte.

Produtos Notificados – Queixa Técnica

Luana apresenta os produtos notificados com queixa técnica.

| Produtos Notificados– Queixa Técnica Dezembro | | | | | | | |
|--|--|---------------|------------------|--|---|----------------------|------------------------------------|
| Data | Produto | Lote | Marca / Empresa | nº da Notificação | Alteração | nº Memorando ou SEI | Unidade Notificadora (CI/VIGIHOSP) |
| dez/24 | Caneta de marcação cirúrgica Skin Marker | 22090 | | | CANETA UTILIZADA PARA DEMARCAÇÃO CIRÚRGICA. AO SER FEITA A ANTISSEPSEIA, NÃO SE ENXARGA E NÃO SE ENXARGA. | 23521.021214/2024-11 | BC |
| Caneta Cirúrgica- Impossibilidade de troca Kit de gastrostomia Aguarda relatório médico | | | | | | | |
| dez/24 | SISTEMA DE GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA ENDOSCÓPICA PEG GASTROCAT | PEG2016082024 | GASTROCAT/KFFs.a | 2024.12.003903 original 2024.12.004212 retificada | adere adequadamente à pele, favorece a o desabamento da Gastrostomia e a Evisceração. | 23521.022544/2024-24 | BC |

Produtos Notificados- Queixa Técnica Janeiro

| Data | Produto | Lote | Marca / Empresa | nº de Notificação | Ateração | nº Memorando ou SEI | Unidade Notificadora (CI/VIGIHOSP) |
|--------|---|---------------|---|-------------------|---|---------------------|------------------------------------|
| jan/25 | SISTEMA DE GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA ENDOSCÓPICA PEG GASTROCAT | PEG2027102023 | GASTROCAT/KFFs.s. | 2025.01.000440 | Kit de Gastrostomia não adere adequadamente à pele, favorece a o desabamento da Gastrostomia e a Evisceração. | 23521.022544/202424 | BC |
| jan/25 | CLORETO DE SÓDIO 0,9% | 2F240972 | FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA | 2025.01.000567 | O produto apresenta vazamento na junção/vedação do bocal onde conecta o equipo. Após injetar a medicação e introduzir o equipo, apresenta vazamento. | 23521.000350/202559 | UDIP UTI UTI2 |
| jan/25 | CATETER BALÃO DE DILATAÇÃO Rx PTCA MOZEC | MOAB73P | | | O cateter balão não progride para a realização de pré dilatação de artéria mesmo após tentativas consecutivas. Os cuidados Todos os cuidados anteriores a pré-dilatação. | 21.000542/202585 | HEMODINÂMICA |
| jan/25 | CATETER BALÃO DE DILATAÇÃO Rx PTCA MOZEC | MRVCI28 | | | | 21.000542/202585 | HEMODINÂMICA |
| jan/25 | CATETER BALÃO DE DILATAÇÃO Rx PTCA MOZEC | PMVCI96 | | | | 21.000542/202585 | HEMODINÂMICA |
| jan/25 | ÓLEO DE SILICONE OTHER OPHTHALMOLOGICAL AND OTOLOGICAL PREPARATIONS | OS8S500205 | | | Produto utilizado em cirurgia de descolamento de retina. Indicação: Substituto vítreo para tamponamento durante | 21.000666/202511 | BC OFTALMO |
| jan/25 | | | | | reação inflamatória grave: Hipópio, Membrana pupilar, Turvação importante da câmara vítrea, inflamação severa, impossibilitando a avaliação adequada da retina. Data do procedimento: 09/10/2024. | | |
| jan/25 | CATETER BALÃO DE DILATAÇÃO Rx PTCA MOZEC 4x10mm | PMVCI92 | MERIL life sciences pvt. Ltda | 2025.01.001758 | Perfi do balão insetefatório, ocasionando perda do material. Material pode acarrtar risco ao paciente. | 23521.000542/202585 | HEMODINÂMICA |

**Kit de gastrostomia Aguarda relatório médico
Cloreto de sódio 0,9%
Cateter balão de dilatação MOZEC (4 lotes)
Óleo de silicone**

Bisturi de segurança Uniqmed- Aguarda troca da empresa

Lívia informa que em relação ao KIT de Gastronomia, foram notificados dois lotes por desvio de qualidade, porém a empresa está exigindo vários documentos como comprovação e isso está atrasando a reposição do produto.

Patrícia solicita que o relatório médico seja anexado ao processo, porque ele pode ajudar na aquisição do produto no próximo pregão.

Lívia informa que a caneta cirúrgica adquirida pelo hospital faz um borrão na pele do paciente, mas a empresa alega que não tem como fazer a troca. A equipe está utilizando caneta BIC.

Patrícia fala da importância de anexar essa queixa no processo, porque a caneta é dispensada como material de escritório.

Alessandra sugere incluir a caneta em outro processo de compra que não seja de escritório e pedir uma amostra da caneta para teste, antes de adquiri-la.

Raquel orienta não receber mais a caneta visto não estar sendo usada.

Alessandra vai observar se estão solicitando e reajustar o pedido.

Celso informa que houve troca dos lotes do óleo de silicone e os lotes novos estão qualificados para o uso.

Luana apresenta os produtos que estão em monitoramento:

Em monitoramento

| Ano | Data | Produto | Lote | Marca / Empresa | Alteração | Unidade Notificadora (CI/VIGIHOSP) | Observação |
|------|------------|----------------------|-------------------|-----------------|--|------------------------------------|---------------|
| 2025 | 10/02/2025 | papel grau cirúrgico | 52304010/617 04P3 | SISPACK | Recebemos no Centro de Materiais Esterilizados papel grau cirúrgico com furos aparentemente oriundos de defeitos de fabricação, uma vez que, estes furos se encontram no meio do rolo dos graus cirúrgicos. Sendo um artigo sensível no sentido de contaminação de materiais estéreis, solicito recolhimento e prosseguimento em investigação. | CME | 1 notificação |
| 2025 | 14/02/2025 | Petrolatum | 24F067162 | COVIDIEN | Não possui óleo suficiente para aderir à lesão, consequentemente não realiza o efeito necessário para o paciente, causando trauma no leito da lesão | Neurologia | 1 notificação |

****Colchão Pneumático**

Luana informa que o papel grau cirúrgico está em avaliação.

Luana relata inconformidades relacionadas aos colchões pneumáticos usados no hospital, eles rasgam com facilidade nas costuras e vêm maiores do que a cama, as medidas não batem com o descritivo.

Patrícia refere que a marca pode ter reformulado o produto e não ter mudado o descritivo, sugere abordar esse assunto na reuniões de RT's. Se houver definição que a marca não é boa, deve ser informado através de Processo SEI, para que ela seja desclassificada para o próximo pregão. Luana refere que com relação à lâmina para tricotomizador, houve uma solicitação de aumento do quantitativo do aparelho para 20 unidades e das lâminas, consequentemente reduzindo o quantitativo dos barbeadores comuns, que não são recomendados em uso hospitalar.

Luana apresenta o monitoramento dos equipamentos da manutenção preventiva:

Manutenção preventiva

■ Equipamentos de manutenção à vida

| | Nº de equipamentos com etiqueta de manutenção com data válida | Nº de equipamentos verificados | % |
|--|---|--------------------------------|-----------|
| ✓ Desfibriladores | Dezembro | 129 | 62 |
| ✓ Ventiladores pulmonares | | | |
| ✓ Carrinhos de anestesia | Janeiro | 128 | 72 |
| ✓ Monitores multiparamétricos | | | |
| ✓ Oxímetros de pulso | | | |
| ✓ Incubadoras e berços aquecidos | | | |
| ✓ Máquina de hemodiálise | | | |
| ✓ Dispositivos de assistência circulatória, tais como ECMO e máquinas de circulação extracorpórea, utilizadas geralmente em procedimentos cirúrgicos | | | |
| ✓ Dispositivos que apoiam o resfriamento/aquecimento corporal (sistema de hipo-hipertemia, por exemplo) | | | |
| ✓ Bombas de infusão, incluindo as enterais | | | |

- manutenção dos acessórios do berço aquecido FANEM

Luana diz que de maneira geral, houve melhora na manutenção dos aparelhos e que seria importante uma parceria com as unidades assistenciais.

Carlos informa que para consertar os acessórios dos berços aquecidos, é só fazer o chamado que a equipe faz a manutenção.

Luana propõe a padronização do colar cervical e da bandagem elástica adesiva, já foi solicitado à equipe assistencial o início do processo.

Elaboração do Manual de Tecnovigilância e do Regimento Interno

Luana informa que já foi publicado o Regimento Interno do Comitê de Tecnovigilância e está inserido no Processo SEI 23521.001960/2025-70, ficando pendente a elaboração do Manual de Tecnovigilância.

Conclusões e Deliberações

- Apresentação dos produtos em desabastecimento e monitoramento no hospital e dos produtos com queixas técnicas;
- Apresentação do monitoramento da manutenção preventiva e corretiva;
- Informações sobre a necessidade de Elaboração do Manual de Tecnovigilância;
- Publicação do Regimento Interno do Comitê de Tecnovigilância,

Nada mais tendo a acrescentar, apresentamos nossa concordância com os termos da presente ata.

Luana Ribeiro Ferreira
Fisioterapeuta da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Borges de Lima Felix, Membro do Comitê**, em 25/02/2025, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Livia Helena De Moraes Pereira, Membro do Comitê**, em 25/02/2025, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Ribeiro Ferreira, Membro do Comitê**, em 25/02/2025, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Membro do Comitê**, em 25/02/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda America da Silva Moraes, Membro do Comitê**, em 26/02/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Afonso Regino, Membro do Comitê**, em 26/02/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Jose Custodio Neto, Membro do Comitê**, em 27/02/2025, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Silva Dutra Tirones, Membro do Comitê**, em 28/02/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Batista Miranda Neto, Membro do Comitê**, em 28/02/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Custódio Silva, Membro do Comitê**, em 28/02/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauciane Maria de Araujo Sarmiento e Lopes, Membro do Comitê, Substituto(a)**, em 01/03/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Maria de Andrade, Membro do Comitê**, em 10/03/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pacheco Resende, Assistente Administrativo**, em 10/03/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Cristina Elias Vieira, Farmacêutico(a)**, em 11/03/2025, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celso Jose da Silva Junior, Farmacêutico(a)**, em 11/03/2025, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47211226** e o código CRC **EF08E13B**.

Referência: Processo nº 23521.016901/2024-15 SEI nº 47211226

Criado por [marcia.bfelix](#), versão 3 por [marcia.bfelix](#) em 25/02/2025 08:03:16.